



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
SUBPREFEITURAS

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos

Rua São Bento, 405, 23º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 011 4934-3238/3168 - e-mail: contratoscogel@smsub.prefeitura.sp.gov.br

**4º TERMO DE ADITAMENTO AO
TERMO DE CONTRATO Nº 035/SMSUB/COGEL/2021
PROCESSO SEI Nº 6012.2021/0006581-4
LOTE I**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/SMSUB/COGEL/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6012.2020/0005227-3**

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS - SMSUB

CONTRATADA: CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA PARA MONITORAMENTO, FISCALIZAÇÃO, ASSESSORIA, APOIO TÉCNICO E CONTROLE TECNOLÓGICO DA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E TAPA BURACO NO SISTEMA VIÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

OBJETO DE AJUSTE: PRORROGAÇÃO E RENEGOCIAÇÃO CONTRATUAL

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PMSP, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS - SMSUB**, inscrita no CNPJ Nº **49.269.236/0001-17**, com sede na Rua São Bento, nº 405 – 23º e 24º andar – Edifício Martinelli, Centro - São Paulo/SP, neste ato representada pela Chefe de Gabinete, a Senhora **CINTIA GREGOV PERES**, doravante designada “**CONTRATANTE**” e do outro a empresa **CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A**, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº 33.146.648/0001- 20, sediada à Rua Joaquim Palhares nº 40 -PRD ADM II Torre Sul - 5º andar - Bairro: Estácio - Rio de Janeiro/RJ - Cep; 20.260-080, representada pelo seu representante legal, adiante designada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **ADITAMENTO** que será regido pelos preceitos estatuídos nas cláusulas e condições os da Lei nº 8.666/93 e do Decreto Municipal 44.279/03, de acordo com os termos de despacho autorizatório exarado pela Sra. Chefe de Gabinete **CINTIA GREGOV PERES** SEI nº 129878600 do processo eletrônico nº 6012.2021/0006581-4, resolvem firmar o presente **ADITAMENTO**, na conformidade das condições e cláusulas que se seguem:





Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020) | Regulamento 9/10/2014/EC)
Hash SHA256 do original: 8e6eca528972399f0867d9fc6e12a840aba78b908eb0132218221de15394a264
Link de validação: <https://valida.ae/0122b9b27278f23de2263a41ef42e563c273595cf92b919bc?sv>



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
SUBPREFEITURAS

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos

Rua São Bento, 405, 23º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 011 4934-3238/3168 - e-mail: contratoscogel@smsub.prefeitura.sp.gov.br

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. O Termo de Contrato Nº 35/SMSUB/COGEL/2021 fica prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar de 28/07/2025, com previsão de encerramento em 27/07/2026, conforme Cronograma Anexo I deste ajuste.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RENEGOCIAÇÃO

2.1. Com a Renegociação o valor total do contrato será de **R\$ 2.166.180,96 (dois milhões, cento e sessenta e seis mil e cento e oitenta reais e noventa e seis centavos)**, com o desembolso mensal estimativo é de **R\$ 180.515,06 (cento e oitenta mil e quinhentos e quinze reais e seis centavos)**, conforme Cronograma Estimativo de Desembolso - Prorrogação/Renegociação (129090592), onerando a dotação orçamentária nº 12.00.12.10.15.452.3022.2.340.3.3.90.39.0000.1.500.9001.0, através da nota de empenho nº 94.266/2025

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. As demais cláusulas do contrato ficam ratificadas. E, por estarem assim justas e contratadas, foi lavrado este instrumento que, após lido, conferido e achado conforme vai assinado e rubricado em 02 (duas) vias de igual teor, pelas partes abaixo identificadas.

São Paulo – SP.

CONTRATANTE:



CINTIA GREGOV PERES

Chefe de Gabinete

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

CONTRATADA:



ANTONIO CARLOS PITTA

Diretor Operacional

CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A



JOSÉ LUIS DE BORGES GARCIA FILHO

Representante Legal

CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A

